

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processos:



52971918
52972043

5º OFFÍCIO
S. CANTO DE OLIVEIRA
Tabela de
Vicente Lopes
Escritório
GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 107.108.0124.000.8 - lote 56 - A

CERTIDÃO

Inclui

107.108.0075.000.8 - lote 56

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

190.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.085, de ordem, em data de 06 de maio de 2013, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 56, da quadra 130, situado à Rua da Gameleira, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a (área de 486,43m²) medindo: 20,58 metros de frente para a Rua da Gameleira; 31,28 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 56-A; 26,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 1,22 metros + 13,30 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 58. **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM MANOEL MARTINS, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF.018.010.401-25, residente e domiciliado à Rua Caraíbas, Qd.130, Lt.56, Casa 03, Setor Santa Genoveva, nesta Capital e MARIA ALVES MARTINS, brasileira, divorciada, comerciante, CPF.363.341.041-15, residente e domiciliada à Rua Caraíbas, Qd.130, Lt.56, Casa 01, Setor Santa Genoveva, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 10.761, Livro 02, fls.01/02, AV.06 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de maio de 2013.

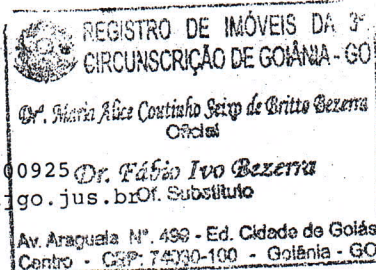
Oficial

Certidão.....R\$ 34,20
Taxa Judiciária....R\$ 10,11
Total.....R\$ 44,31



Rubrica

Fone: 01931212101604069000925
Site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br



000000 C/V 50%

P/a d/m

R\$ 25.000,00

Fls. 1

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

3207-78
9908-621
000000